



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 234/19

Brasília (DF), 17 de junho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 201/19, de 20 de maio do ano corrente, reiteramos a solicitação de que as seções sindicais que enviarão jornalistas para atuarem na cobertura do 64º CONAD do ANDES-SN, que ocorrerá em Brasília (DF), de 11 a 14 de julho de 2019, que comuniquem à secretaria do Sindicato Nacional por e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), **até o dia 28 de junho de 2019**, os nomes e o período de atuação do(a)s respectivo(a)s profissionais.

Ressaltamos que por questões logísticas e de segurança o credenciamento do(a)s profissionais de imprensa será realizado pela Secretaria do evento e **serão credenciado(a)s exclusivamente o(a)s jornalistas cujos dados forem comunicados pelas respectivas seções sindicais no prazo estabelecido.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Jacqueline Rodrigues de Lima  
2ª Secretária